EDITAL 835/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: ZBPVdyhZVt

Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 24 a 25 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM), a ser realizado no(a) 10ºBBM - São José.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM)
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Jeferson Da Silva
	Contato: 102b3@cbm.sc.gov.br (48) 99942-3721
Período de inscrição	24 a 25 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	12 a 16 de dezembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Cel Bernardino Machado, 181, Centro, Palhoça - Quartel do Corpo de Bombeiros
Data e hora de apresentação dos alunos	12/12/2022 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a operação de motoaquática e a atuação em ocorrências resgate e salvamento aquático

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
10ºBBM	15
Total	15

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025949/2022 e o código AD82P1D1.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, guarda vida civil voluntário ou guarda vida civil voluntário de rio, ambos com certificação válida.
(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
(2) Se militar:
(a) Ser da ativa.
(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

a) Possuir habilitação válida para condução de embarcação pública, expedida pela Marinha do Brasil.
b) Não possuindo a habilitação expedida pela Marinha do Brasil, poderá o candidato, excepcionalmente, conforme Portaria nº 63/CPSC, de 13 de setembro de 2022, inscrever-se para o Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM), devendo, se aprovado ao final do CSM, realizar prova teórica a ser aplicada pela Marinha, a fim de obter a Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA).
c) O material de estudo para a prova da Marinha será disponibilizado pela coordenação do Curso de Salvamento com Motonáutica.
d) Após a conclusão do Curso de Salvamento com Motonáutica, a Diretoria de Instrução e Ensino encaminhará ofício à Marinha do Brasil com a relação dos alunos aprovados e instruído com cópia da CNH e de comprovante de residência de cada um dos alunos, solicitando ainda a isenção do pagamento da taxa e a realização do exame escrito/eletrônico agendado, para posterior emissão da Carteira de Habilitação de Motonauta.
e) A Carteira de Habilitação de Motonauta será emitida no formato digital e para ter acesso ao documento o aluno deverá possuir no mínimo nível prata no portal “gov.br”, o que pode ser obtido

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025949/2022 e o código AD82P1D1.

por meio da CNH digital ou compartilhamento de dados de bancos públicos, entre outras possibilidades.
f) A Carteira de Habilitação de Motonauta terá validade de 10 anos para alunos menores de 65 anos.
d) Será emitida pela Capitânia dos Portos de Santa Catarina nova Portaria autorizando a condução das moto aquáticas do CBMSC pelos portadores da Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA), no período de dezembro de 2022 a abril de 2023, nos moldes da Portaria Nº 41/CPSC, de 23 de abril de 2019.

3.3 Requisitos Complementares

No caso de GVCV não possuir alterações de conduta na temporada anterior.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:
4.1 Das 13:00h de 24/11/2022 às 18:00h de 25/11/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 102b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 29/11/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025949/2022 e o código AD82P1D1.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:
Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:
Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:
Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:
Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:
Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:
- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)
Roupa de borracha
Colete
Capacete
Botas
Luvas

8.7 Materiais e quantitativos necessários:
a) Materiais individuais:
Não haverá
b) Materiais coletivos:
Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025949/2022 e o código AD82P1D1.

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025949/2022 e o código AD82P1D1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **AD82P1D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 09/11/2022 às 21:30:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNTk0OV8yNTk4MF8yMDIyX0FEODJQMUQx ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00025949/2022** e o código **AD82P1D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.